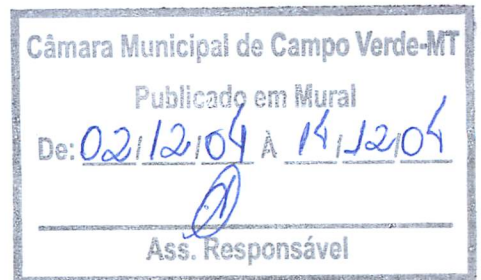




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



DECRETO LEGISLATIVO N.º 070/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO CAMPOVERDENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador **FERNANDO SCHROETER**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que o plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO :

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO O TÍTULO DE “CIDADÃO CAMPOVERDENSE”** ao Senhor Ary Leite de Campos Ex-deputado e Atual Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por ser o autor do Projeto de Lei que Criou o Distrito, hoje Município de Campo Verde.

Parágrafo Único – Para a entrega do Título o Presidente da Mesa Diretora, tomará as providências previstas na Lei 783/2002 de 24 de abril de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 01 de dezembro de 2004

FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se: Publique-se.
Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02.

ppr/ 
WILDES MATEUS
Chefe de Gabinete

